



**FAMA**

Faculdade Metropolitana de Anápolis

**REGULAMENTO E MANUAL DOS  
JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA FAMA – JUF**

ANÁPOLIS – GO  
2024

ADILSON GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Presidente do Conselho Pedagógico – COP**

ADILSON GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR  
**Diretor Geral**

REINAN DE OLIVEIRA DA CRUZ  
**Diretor Acadêmico e Procurador Institucional**

DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA LIMA  
**Diretor Financeiro**

ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA  
**Coordenadora de Estágios**

KARINY PEREIRA RAMIRO  
**Coordenadora de Recursos Humanos**

ANA PAULA FERNANDES DE MELO  
**Gerente de Marketing**

CHRISTIANI LOURDES MELO NEWAR  
**Bibliotecária**

GETÚLIO GOMES JUNQUEIRA  
**Coordenador da Comissão Própria de Avaliação – CPA**

RENATA SILVA BRANDÃO  
**Coordenadora de Laboratórios**

BRUNO FAGUNDES FERREIRA  
EDNA DE MELO PERES  
ELAINE FERREIRA DE OLIVEIRA  
HÉLIO ALMEIDA DE PAULA  
IZADORA MOREIRA DA SILVA  
KALINE OLIVEIRA DA CUNHA PESSOA  
LOUISE RAMIRO DA COSTA  
MURILO ELIAS PEREIRA  
PAULA LETÍCIA DE MELO SOUZA  
RAFAEL BATISTA FERREIRA  
SAMUEL SANTOS E SILVA  
SUEZA ABADIA DE SOUZA OLIVEIRA  
**Coordenadores de Curso**

IZADORA MOREIRA DA SILVA  
**Coordenadora do JUF**

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DOS JOGOS .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO II – DA PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA .....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E VALORES .....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA .....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VII – DOS JOGOS, HORÁRIOS E FORMAS DE DISPUTA.....</b>	<b>8</b>
<b>CAPÍTULO VIII – DAS MODALIDADES.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO IX – DA REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE.....</b>	<b>10</b>
<b>CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS.....</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO XII – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO) .....</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO XIII – DO CALENDÁRIO DOS JOGOS .....</b>	<b>16</b>
<b>CAPÍTULO XIV – DOS PRIMEIROS SOCORROS.....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO XV – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES .....</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....</b>	<b>23</b>

## APRESENTAÇÃO

A Faculdade Metropolitana de Anápolis – FAMA, normatiza as atividades para os Jogos Universitários da FAMA – JUF através do presente Instrumento.

Os Jogos Universitários da FAMA acontecem desde 2015. O JUF é de caráter institucional com participação e organização do curso de Educação Física da instituição. Tem por finalidade congrega os alunos dos cursos de graduação da Faculdade Metropolitana de Anápolis, fortalecendo o vínculo entre professores e alunos, estimulando a prática desportiva, valorizando o caráter educativo e socializador do esporte.

## REGULAMENTO E MANUAL DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS DA FAMA – JUF

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DOS JOGOS

**Art. 1º.** Os Jogos Universitários da FAMA (JUF) tem por finalidade congrega os alunos dos cursos de graduação da Faculdade Metropolitana de Anápolis (FAMA), fortalecendo o vínculo entre professores e alunos, estimulando a prática desportiva, valorizando o caráter educativo e socializador do esporte.

### CAPÍTULO II – DA PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E REALIZAÇÃO

**Art. 2º.** A FAMA, junto à Comissão Central Organizadora será responsável pela promoção e divulgação dos Jogos Universitários, utilizando os seguintes meios:

**a) Redes sociais:**

- Publicação regular de conteúdo informativo e promocional, como fotos, vídeos, entrevistas, enquetes etc.
- Utilização de hashtags relevantes para aumentar o alcance das publicações.

**b) Banners e cartazes:**

- Fixação de banners e cartazes em pontos estratégicos da faculdade, como corredores, salas de aula, biblioteca etc.
- Conteúdo informativo e visual atraente, com destaque para as datas, modalidades esportivas, locais das competições e outras informações relevantes.

### CAPÍTULO III – DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 3º.** O JUF será organizado e executado pela seguinte comissão:

**a) Comissão Central Organizadora:**

- I. Diretoria Acadêmica;
- II. Coordenação do curso de Educação Física;
- III. Gerente do Marketing;

- IV. Docentes do Curso de Educação Física;
- V. Discentes que compõem a Atlética do Curso de Educação Física;
- VI. Discentes Voluntários.

**Art. 4º.** O JUF, para todo e qualquer efeito, obedecerá à seguinte ordem legal:

- I. Este Regulamento;
- II. Regra Oficial da Modalidade;
- III. Medidas Disciplinares Automáticas conforme Anexo 1;
- IV. Código Brasileiro de Justiça Desportiva;

#### **CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 5º.** Poderão participar do JUF equipes representativas dos alunos dos cursos da FAMA, regularmente matriculados.

**Art. 6º.** Somente poderão participar do JUF, alunos (as) regularmente matriculados no semestre letivo referente ao período correspondente da edição ofertada dos jogos e alunos que se formaram pela FAMA (egresso).

**Art. 7º.** Professores e funcionários ativos da IES poderão participar do JUF.

**Art. 8º.** É condição obrigatória a participação do responsável pela equipe, ou seu representante, **no Congresso Técnico e na abertura do JUF** previsto em calendário, sob pena de eliminação sumária dos jogos.

#### **CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E VALORES**

**Art. 9º.** As inscrições deverão ser feitas em formulário próprio da IES, que estarão disponíveis em link de Google forms: <https://forms.gle/4i42XEYEzNcPvQgt9>.

**§ 1º.** Tabelas e comunicados sobre os Jogos estarão disponíveis no aplicativo Copa Fácil e nos murais e redes sociais da Faculdade FAMA.

**§ 2º.** O período de inscrição das equipes será do dia 15 de abril de 2024 ao dia 25 de abril de 2024.

**§ 3º.** Só poderá substituir ou acrescentar novos atletas após a primeira rodada. A equipe que for substituir ou acrescentar novos atletas deverão entrar em contato com a Comissão Central Organizadora com no mínimo de **vinte e quatro horas** de antecedência portando ficha de inscrição atualizada e só terão condição de jogo se atender as especificações do Art. 15.

**Art. 10.** O (a) atleta só poderá se inscrever por um curso. Caso o (a) atleta se inscreva e atue por duas equipes o mesmo será eliminado da competição e estas não poderão colocar outro atleta em substituição, e as equipes que o utilizarem perderão os pontos da partida em que este atuar e as equipes responderão perante a C.C.O.

**Art. 11.** O técnico/responsável da equipe poderá inscrever os atletas.

**Art. 12.** O técnico/responsável da equipe tem que ser maior de 18 anos e não pode exercer dupla função. A entrada no campo de jogo e permanência dos responsáveis/treinadores no banco de reservas só será permitida mediante a apresentação da inscrição.

**Art. 13.** Quando o professor/técnico de uma equipe, por qualquer motivo deixar de prestar serviços a mesma, a equipe deverá indicar um novo nome através de um comunicado oficial a Comissão Organizadora com o objetivo de substituir o profissional para dirigir sua(s) equipe(s) nos jogos.

**Art. 14.** Será cobrada taxa de inscrição. com os respectivos valores:

- **Inscrição por modalidade:**

- Modalidade em equipe (Futsal ou Voleibol): R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) para a equipe;

- Modalidade individual (Xadrez ou Natação): R\$ 20,00 (Vinte reais) por atleta;
- **Inscrição combinada:**
  - Combinado equipe e individual: adicional de R\$ 10,00 (Dez reais) por modalidade individual e por atleta;
  - Duas modalidades individuais: R\$ 30,00 (Trinta reais) por atleta;

## **CAPÍTULO VI – DA IDENTIFICAÇÃO DO ATLETA**

**Art. 15.** Os atletas somente poderão participar mediante a apresentação os seguintes documentos originais:

- a) Cédula de identidade;
- b) Comprovante de matrícula (aluno);
- c) Comprovante de vínculo empregatício (crachá de funcionário).

**§ 1º.** O comprovante de matrícula deverá ser apresentado pelo representante no Congresso Técnico e a Cédula de Identidade e Comprovante de Vínculo Empregatício no dia do jogo.

**§ 2º.** O atleta tem até o **início da partida** para apresentar o documento de identificação ao árbitro e/ou representante da JUF na partida. Não o fazendo, o atleta não terá condição de jogo.

## **CAPÍTULO VII – DOS JOGOS, HORÁRIOS E FORMAS DE DISPUTA**

**Art. 16.** As tabelas e horários serão estabelecidos pela Comissão Central Organizadora, como descrito no Capítulo XIV.

**Art. 17.** A equipe que não estiver apta a jogar no local da competição no horário estabelecido na tabela será considerada perdedora por ausência (W x O), e julgada pela Comissão Central Organizadora.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** A equipe será considerada apta para a partida quando se apresentar em quadra no horário estabelecido na tabela, com o número mínimo de atletas exigido pela modalidade, os mesmos estiverem uniformizados e entregarem os documentos de identificação.

**Art. 18.** Somente na primeira partida da rodada haverá tolerância de 15 (quinze) minutos para o seu início sendo que as demais terão seu início logo após o término da partida anterior.

**Art. 19.** Nos jogos onde houver igualdade de uniforme, a equipe que estiver do lado esquerdo da tabela deverá providenciar a troca do mesmo, tendo para isso o tempo de 15 minutos, independentemente do horário marcado para a sua partida, inclusive para a 1ª partida da rodada (artigo 18).

**Art. 20.** Caso haja W x O ou suspensão de uma partida, as partidas posteriores terão seu início no horário estabelecido na tabela (não haverá tolerância).

**Art. 21.** Qualquer partida que venha a ser suspensa e/ou transferida, será comunicada através do *Instagram* da FAMA e pelo aplicativo Copa Fácil.

**Art. 22.** Ocorrendo a inscrição de apenas duas (02) equipes, elas se enfrentarão em partida única.

**Art. 23.** Só poderão ficar no banco de reservas além dos atletas inscritos, a Comissão Técnica conforme a regra da modalidade, **cujos nomes deverão constar na ficha de inscrição.**

**Art. 24.** Os jogos serão realizados durante a semana, sábado e domingo, nos dias 16, 17, 18 e 19 de maio de 2024.

**Art. 25.** Torna-se obrigatória em todas as partidas, que os técnicos e árbitros escolham (através de formulário próprio anexado na súmula) o melhor atleta do jogo. Técnico da

equipe A, escolhe um jogador da equipe B, técnico da equipe B, escolhe um jogador da equipe A o árbitro, escolhe um jogador da equipe A e B. O objetivo principal é termos subsídios de ranking para a premiação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O (a) aluno (a) eleito o (a) melhor da modalidade ganhará 1,0 ponto que poderá ser usado em uma única disciplina, selecionada pelo (a) aluno (a), como nota extra na segunda verificação de aprendizagem do semestre letivo de 2024/1.

**Art. 26.** Forma de disputa:

**A) De 03 a 05 equipes**

- 1º FASE: rodízio simples classificando as duas melhores equipes melhores pontuadas;
- 2º FASE: Final: 1º e 2º melhores colocados.

**B) 6 a 12 equipes haverá formação de grupos:**

- 1º FASE: rodízio simples dentro de cada grupo classificando as 1ª melhores equipes pontuadas de cada grupo;
- 2º FASE: Semi final”.
- FINAL: os vencedores se defrontam.

## **CAPÍTULO VIII – DAS MODALIDADES**

**Art. 27.** O JUF constará as modalidades de:

- I. Futsal (Feminino e Masculino);
- II. Voleibol (misto);
- III. Xadrez (Individual);
- IV. Natação - 100 metros livres (Feminino e Masculino);
- V. Natação - 800 metros livres (Feminino e Masculino);

## **CAPÍTULO IX – DA REGULAMENTAÇÃO DA MODALIDADE**

**Art. 28.** Serão seguidos as seguintes regulamentações por modalidade:

### a) Futsal (Feminino e Masculino)

INFORMAÇÕES GERAIS	
I.	Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas e no mínimo de 7 atletas.
II.	Serão aceitas a inscrição de no máximo 12 equipes e mínimo de 2.
III.	Tempo corridos, só parando o cronômetro nos tempos (pedidos) ou quando determinado pelo árbitro, sendo cronometrado os 30 segundos finais, evitando o retardamento na bola fora de jogo.
IV.	Pontuação (em caso de rodízio): Vitória – 03 pontos; Empate – 01 ponto; Derrota – 00 ponto.
V.	Vitória de WxO: será considerada a equipe vencedora por 1 a 0.
VI.	Não será permitido o uso de coletes para os jogos.
VII.	Desempate na pontuação geral: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Confronto direto (tratando-se de duas equipes);</li> <li>2. Maior n.º de vitórias;</li> <li>3. Maior saldo de gols em todas as partidas;</li> <li>4. Maior número de gols marcados;</li> <li>5. Menor número de gols sofridos;</li> <li>6. Gols Average;</li> <li>7. Sorteio.</li> </ol>
VIII.	<b>Desempate em jogos que é necessário conhecer um vencedor:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. 03 pênaltis cobrados alternadamente por atletas diferentes;</li> <li>2. Persistindo o empate, pênaltis cobrados alternadamente por atletas diferentes, iniciando-se pelos que ainda não cobraram inclusive o goleiro, até se conhecer o vencedor.</li> </ol>
CATEGORIA	TEMPO
Feminino	20 x 20 C/ 5´ de Intervalo
Masculino	20 x 20 C/ 5´ de Intervalo

### b) Voleibol (Misto)

INFORMAÇÕES GERAIS
I. Cada equipe poderá inscrever no máximo 14 atletas e no mínimo de 10 atletas.

- II. A equipe deve ser composta por no mínimo 2 atletas mulheres ou 2 atletas homens.
- III. Serão aceitas a inscrição de no máximo 12 equipes e mínimo de 2.
- IV. Os jogos serão disputados em um formato de torneio, onde as equipes serão emparelhadas para confrontos diretos.
- V. Cada partida consistirá em melhor de três sets.
- VI. Durante os sets, é obrigatório que ambos os sexos estejam representados na quadra.
- VII. **Desempate:**
  - 1. Se o placar estiver empatado em 1 a 1, um terceiro set é jogado para determinar o vencedor.
  - 2. O terceiro set é jogado até que uma equipe alcance 15 pontos, com uma diferença mínima de 2 pontos.
  - 3. Caso o tempo limite seja atingido e não haja vencedor claro, o desempate pode ser decidido por pontos de ouro (golden point).

CATEGORIA	TEMPO
Misto	Cada set com 20´ C/ 5´ de Intervalo

### c) Xadrez (Individual)

INFORMAÇÕES GERAIS
<ul style="list-style-type: none"> <li>I. Essa é uma modalidade individual.</li> <li>II. Serão aceitas as inscrições de no máximo 14 atletas e no mínimo 2 atletas.</li> <li>III. Poderá acontecer confronto entre homens e mulheres.</li> <li>IV. As competições serão realizadas em 5 rodadas pelo Sistema Suíço.</li> <li>V. Cada partida de xadrez será disputada seguindo as regras padrão do jogo, com cada jogador alternando movimentos entre peças brancas e pretas.</li> <li>VI. Os participantes devem respeitar as regras de movimento e captura de peças, assim como as regras de en passant, roque e promoção de peões.</li> <li>VII. O tempo máximo de reflexão para cada jogador durante a partida será de 25 minutos.</li> <li>VIII. <b>Desempate:</b></li> </ul>

1. Uma partida de xadrez rápido (blitz) pode ser jogada para desempatar a paridade.

#### **d) Natação – 100 metros livres (Feminino e Masculino)**

##### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- I. Essa é uma modalidade individual e será feita através de eliminatória simples.
- II. Serão aceitas as inscrições de no máximo 6 atletas e no mínimo 2 atletas.
- III. Os participantes devem estar presentes no local da competição no horário especificado e seguir as instruções dos organizadores e árbitros.
- IV. Todos os competidores devem utilizar trajes de banho adequados de acordo com as regulamentações da Federação Internacional de Natação (FINA).
- V. Serão aplicadas as regras padrão de largada, virada, chegada e demais aspectos técnicos das provas de natação.
- VI. Todos os participantes devem seguir as normas de segurança e comportamento adequado nas dependências da piscina, sob risco de punição em caso de não cumprimento.
- VII. Desempate:**
  1. Swim-off: uma nova prova será realizada entre os nadadores empatados para determinar o vencedor.
- VIII. Qualquer violação das regras ou conduta antidesportiva pode resultar em desqualificação da prova ou do torneio.
- IX. O atleta só poderá se inscrever por um curso.

#### **e) Natação – 800 metros livres (Feminino e Masculino)**

##### **INFORMAÇÕES GERAIS**

- I. Essa é uma modalidade individual e será feita através de eliminatória simples.
- II. Serão aceitas as inscrições de no máximo 6 atletas e no mínimo 2 atletas.
- III. Os participantes devem estar presentes no local da competição no horário especificado e seguir as instruções dos organizadores e árbitros.
- IV. Todos os competidores devem utilizar trajes de banho adequados de acordo com as regulamentações da Federação Internacional de Natação (FINA).

- V. Serão aplicadas as regras padrão de largada, virada, chegada e demais aspectos técnicos das provas de natação.
- VI. Todos os participantes devem seguir as normas de segurança e comportamento adequado nas dependências da piscina, sob risco de punição em caso de não cumprimento.
- VII. **Desempate:**
  - 1. Swim-off: uma nova prova será realizada entre os nadadores empatados para determinar o vencedor.
- VIII. Qualquer violação das regras ou conduta antidesportiva pode resultar em desqualificação da prova ou do torneio.

## **CAPÍTULO X – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 29.** Serão premiadas com medalhas as equipes campeãs e vice-campeãs por categoria, bem como os campeões e vice-campeões das modalidades individuais.

## **CAPÍTULO XI – DAS PENALIDADES E RECURSOS**

**Art. 30.** Caberá direito de recurso a qualquer equipe que achar que houve o não cumprimento deste regulamento.

**§ 1º.** Somente poderá interpor recurso à autoridade máxima da equipe ou um representante designado por ela.

**§ 2º.** Todos os recursos deverão ser apresentados, digitados e assinados até as 10:00 horas do dia imediatamente posterior ao jogo constando o motivo, horário do jogo e as equipes envolvidas à Comissão Central Organizadora.

**§ 3º.** Em caso de protesto contra qualquer equipe, a mesma não poderá dificultar a verificação de documentos e se necessário nos seus arquivos de secretaria, sob pena de ser considerada culpada no protesto impetrado.

**Art. 31.** Todo recurso é válido somente para o jogo nele especificado e a decisão nunca terá efeito retroativo.

**Art. 32.** As decisões da Comissão Central Organizadora serão Irrevogáveis e Irrecorríveis, sob pena de eliminação sumária da equipe nos jogos.

**Art. 33.** Quando for constatada fraude na documentação do Atleta, o professor responsável pela fraude será eliminado dos jogos juntamente com sua equipe na categoria.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Todos os resultados anteriores da equipe eliminada deixarão de ser validados.

## **CAPÍTULO XII – DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO)**

**Art. 34.** A Comissão Central Organizadora 2024, designada pela diretoria acadêmica, é constituída:

- I. Danillo Silveira Trombiero (docente);
- II. Pedro Henrique de Almeida (docente);
- III. Izadora Moreira da Silva (coordenadora); e,
- IV. Eduarda Nascimento (discente)

**Art. 35.** Das atribuições da CCO:

- I. Fazer cumprir o presente Regulamento;
- II. Preparar o programa e orçamento para a apreciação das autoridades competentes;
- III. Promover a integração das Comissões e Sub-Comissões;
- IV. Prestar informações e esclarecimentos à Diretoria Acadêmica;
- V. Contratar serviços e pessoal necessário ao bom andamento dos jogos;
- VI. Organizar o relatório final;

- VII. Punir através de medidas disciplinares automáticas, qualquer ato de indisciplina que os participantes possam cometer, mesmo sem constar no regulamento e código de justiça desportiva;
- VIII. Fiscalizar o andamento dos jogos.

### CAPÍTULO XIII – DO CALENDÁRIO DOS JOGOS

**Art. 36.** As datas foram escolhidas e aprovadas pela Comissão Geral Organizadora.

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	15/04/2024 A 25/04/2024	LINK DO FORMS	TÉRMINO ÀS 22H DO DIA 25/04/2024
		ATLÉTICA EDUCAÇÃO FÍSICA (PAGAMENTO)	A DEFINIR
CONGRESSO TÉCNICO DO JUF	07 DE MAIO DE 2024	FAMA	19:00H
SORTEIO DAS CHAVES	07 DE MAIO DE 2024	FAMA	20:00H
ABERTURA DOS JOGOS	10 DE MAIO DE 2024	FAMA	20:30H
DIVULGAÇÃO DA TABELA	13 DE MAIO DE 2024	INSTAGRAM FAMA	
INÍCIO DOS JOGOS	16 DE MAIO DE 2024		

**Art. 37.** As datas dos jogos por modalidade serão seguidas como descrito no quadro abaixo:

MODALIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
FUTSAL MASCULINO	16 DE MAIO DE 2024	CENTRO POLIESPORTIVO GRACINDA MARIA DA SILVA	19:00 ÀS 22:00
	17 DE MAIO DE 2024		19:00 ÀS 22:00
	18 DE MAIO DE 2024		08:00 ÀS 18:00
	19 DE MAIO DE 2024	SESI JAIARA	10:00 ÀS 14:00
FUTSAL FEMININO	16 DE MAIO DE 2024	CENTRO POLIESPORTIVO GRACINDA MARIA DA SILVA	19:00 ÀS 22:00
	17 DE MAIO DE 2024		19:00 ÀS 22:00
	18 DE MAIO DE 2024		08:00 ÀS 18:00



	19 DE MAIO DE 2024	SESI JAIARA	10:00 ÀS 14:00
VOLEIBOL MISTO	16 DE MAIO DE 2024	CENTRO POLIESPORTIVO GRACINDA MARIA DA SILVA	19:00 ÀS 22:00
	17 DE MAIO DE 2024		19:00 ÀS 22:00
	18 DE MAIO DE 2024		08:00 ÀS 18:00
	19 DE MAIO DE 2024	SESI JAIARA	10:00 ÀS 14:00
XADREZ	17 DE MAIO DE 2024	FAMA	19:00 ÀS 22:00
NATAÇÃO	18 DE MAIO DE 2024	ACADEMIA SÉRGIO BORGES	11:00 ÀS 14:00

## CAPÍTULO XIV – DOS PRIMEIROS SOCORROS

**Art. 38.** A Comissão Geral Organizadora realizará durante a campanha de divulgação do JUF materiais de conscientização sobre os cuidados necessários na tentativa de diminuir riscos de lesões esportivas e/ou acidentes cardiovasculares.

**Art. 39.** Será contratada e disponibilizada uma equipe técnica responsável durante os dias dos jogos para realização dos primeiros socorros, caso seja necessário.

**Art. 40.** A equipe técnica responsável pelos primeiros socorros deverá ser composta por profissionais treinados e capacitados em técnicas de primeiros socorros, incluindo RCP (ressuscitação cardiopulmonar).

**Art. 41.** A equipe técnica estará disponível em pontos estratégicos durante os dias dos jogos universitários para responder prontamente a quaisquer emergências médicas que possam surgir.

**Art. 42.** A equipe técnica de primeiros socorros deverá avaliar a situação, prestar os primeiros cuidados necessários e, se necessário, coordenar o encaminhamento para atendimento médico especializado.

**Art. 43.** É responsabilidade da Comissão Geral Organizadora garantir que a equipe técnica de primeiros socorros tenha acesso a comunicações de emergência e recursos adicionais, conforme necessário.

## **CAPÍTULO XV – DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

**Art. 44.** Considerando, ainda, decisão unânime das Equipes, assim como a imperiosa necessidade de assegurar e garantir a disciplina desportiva, outorga aos membros da C.C.O. a aplicação de penas em razão de qualquer tipologia de comportamento antidesportivo nas partidas de futebol.

**Art. 45.** As medidas disciplinares aqui previstas englobam todos os incidentes que aconteçam antes, durante e após o evento, tendo a C.C.O. faculdade para sancionar atletas, técnicos, árbitros, dirigentes (diretores, supervisores, médicos etc.), equipes e, para tomar qualquer outra medida disciplinar automática contra toda pessoa que os tenha violado às Regras de jogo ou o Regulamento.

**Art. 46.** Na hipótese de não haver especificação de penalidades, em razão de indisciplina, a C.C.O. poderá aplicar medidas disciplinares automáticas com base nos Códigos Desportivos e nos princípios gerais de direito.

**Art. 47.** A C.C.O. aplicará as medidas disciplinares constantes no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data em que houver recebido a súmula e o relatório, do árbitro da partida.

**Art. 48.** As sanções previstas constituem um mínimo para a primeira infração. Devem ser aplicadas sempre. Entretanto, podem, de acordo com a gravidade do caso, serem aumentadas.

**Art. 49.** Em caso de reincidência, isto é, quando um jogador, técnico, árbitro, dirigente (diretores, supervisores, médicos etc.) de equipes cometer uma infração pela segunda

ou terceira vez mesmo que não se trate do mesmo gênero de infração, serão aplicadas sanções mais severas.

**Art. 50.** As sanções disciplinares terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo a C.C.O. o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias, inclusive penalidades cumulativas. Estas medidas disciplinares abrangem as atitudes dos atletas, técnicos e demais membros das Comissões Técnicas e equipes.

**Art. 51.** A equipe que deixar de comparecer a qualquer partida do Campeonato será considerada perdedora por ausência (W x O), e julgada pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 52.** A equipe que utilizar atletas sem condições de jogo e que não constar da relação de Inscrição de Atleta, perderá os pontos nos jogos disputados, as equipes adversárias serão declaradas vencedoras e ele será julgada pela Comissão Central Organizadora.

**Art. 53.** Ocorrência (sem expulsão) verificada pelo árbitro e relatada na súmula de jogo:

- I. Criticar as decisões do árbitro, reclamações etc.
- II. Observações ofensivas ou provocativas a outros jogadores, espectadores ou árbitros.
- III. Abandono temporário do campo sem avisar ao árbitro antes de sair.
- IV. Atitudes antidesportivas.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Advertência ou suspensão por uma partida. **Reincidência:** suspensão por duas partidas.

**Art. 54.** Expulsão, ou não, pelo árbitro por:

- I. Reclamações repetidas contra as decisões do árbitro.
- II. Abandono do campo sem avisar ao árbitro antes de sair.
- III. Conduta incorreta repetida, apesar da penalização anterior aplicada pelo árbitro.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão por uma partida.

**Art. 55.** Expulsão, ou não, pelo árbitro por:

- I. Conduta antidesportiva (sem advertência anterior).
- II. Insulto ao(s) jogador (es) ou ao(s) espectador(es)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão por duas partidas.

**Art. 56.** Expulsão pelo árbitro por ofendê-lo ou molestá-lo:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão por duas partidas.

**Art. 57.** Expulsão pelo árbitro por:

- I. Atos de violência contra um (s) jogador (es) ou espectador(es).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão por três partidas.

**Art. 58.** Expulsão pelo árbitro por:

- I. Atos de violência física contra o(s) árbitro.
- II. Atos de violência física contra os auxiliares.
- III. Atos de violência física contra o(s) jogador (es) ou espectador(es) (rixa, incidência grave).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Eliminação da competição.

**Art. 59.** Comportamento impróprio de uma equipe por:

- I. Abandono do campo como demonstração de protesto.
- II. Recusar continuar a partida.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A equipe infratora será considerada perdedora da partida, independente da interrupção, e será eliminada.

**Art. 60.** Falta de disciplina e de ordem no campo durante a partida:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A C.C.O. tem o direito de aplicar diretamente sanções contra a equipe responsável.

**Art. 61.** Equipe ou sua torcida que gerar a interrupção ou suspensão da partida:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Eliminação da competição.

**Art. 62.** Equipe que não comparecer a uma partida ou a qualquer evento oficial ligado à disputa.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Eliminação da competição.

**Art. 63.** As sanções disciplinares contra os árbitros, terão aplicação automática e são consideradas como mínimas, tendo a C.C.O. o poder de impor sanções mais severas, se entender que sejam necessárias.

**Art. 64.** Deixar o árbitro de observar as regras do jogo:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 65.** Omitir-se o árbitro no dever de prevenir ou de coibir violência ou animosidade, entre os atletas, no curso da competição:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 66.** Praticar o árbitro vias de fato contra atleta, auxiliar de arbitragem, substitutos inscritos, representantes, diretores de associação e demais autoridades e profissionais em função.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 67.** Não se apresentar o árbitro devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 68.** Não conferir o árbitro as Carteiras de Identificação dos atletas:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 69.** Deixar o árbitro de entregar ao órgão competente, no prazo legal, os documentos da competição, regularmente preenchidos:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 70.** Permitir o árbitro a presença, no campo ou no recinto de jogo, de qualquer pessoa que não as previstas nas leis de jogo, nos Regulamentos e normas da competição:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 71.** Abandonar o árbitro a competição antes do seu término ou recusar-se a iniciá-la:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

**Art. 72.** Assumir o árbitro, em praças desportivas, antes, durante ou depois da competição, atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva:

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Suspensão do JUF.

## CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 73.** Toda e qualquer comunicação da Comissão Central Organizadora será feita através de Ofício.

**Art. 74.** A homologação oficial dos resultados será feita através da Comissão Central Organizadora, e colocada à disposição no *Instagram* da FAMA.

**Art. 75.** Não será permitida a utilização de propagandas político-partidária nos uniformes e também próximos e dentro dos locais de realização do evento.

**Art. 76.** Os Boletins e Portarias são considerados normativos e farão parte integrante do Regulamento Geral.

**Art. 77.** A CCO não se responsabiliza por acidentes ou perdas de objetos pessoais, que possam ocorrer, antes, durante ou após os jogos, com pessoas ligadas ou não aos jogos.

**Art. 78.** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Central Organizadora e encaminhados junto a Direção da Instituição.



**Adilson Geraldo de Oliveira Junior**  
Diretor Geral



**Reinan de Oliveira da Cruz**  
Procurador Institucional



**Izadora Moreira da Silva**  
Coordenadora do JUF